



EDITAL
POVOS
INDÍGENAS
LUTANDO POR
JUSTIÇA CLIMÁTICA

A justiça climática é um desafio global, que requer a participação ativa de toda a sociedade. O edital "Povos Indígenas Lutando por Justiça Climática" é o segundo edital do Raízes, linha do Fundo Brasil que apoia as lutas por justiça climática e direitos socioambientais em todo o país, reconhecendo povos indígenas, comunidades tradicionais e seus modos de vida como centrais na preservação da biodiversidade, das águas, florestas e recursos naturais em todos os biomas, na busca por um futuro mais sustentável e justo.

EDITAL EM PDF

APRESENTAÇÃO

O Fundo Brasil de Direitos Humanos convida grupos, comunidades e organizações indígenas que atuam na defesa e promoção dos direitos dos povos indígenas no Brasil a apresentarem propostas para apoio no âmbito do Edital Povos Indígenas Lutando por Justiça Climática.

O objetivo geral desta chamada é fortalecer povos indígenas e seus modos de vida na Amazônia e fora dela, reconhecendo a importância e protagonismo dos povos originários e de seus conhecimentos tradicionais para o enfrentamento da crise climática global e promoção de soluções baseadas na natureza. Serão apoiadas pelo menos 15 propostas, por um período de até 12 meses, voltadas à gestão e monitoramento territorial, articulação e incidência para garantia de direitos.

Além disso, este edital pretende fortalecer especificamente atividades de povos e comunidades indígenas no campo da sociobioeconomia, valorizando formas de produção baseadas em conhecimentos tradicionais, que interligam natureza e pessoas, e encontram soluções próprias para os desafios do clima. Neste caso, o Fundo Brasil contará com a parceria do **Instituto Itaúsa** para apoiar pelo menos mais 10 projetos, com a duração de até 12 meses.

No total serão no mínimo 25 projetos apoiados, totalizando R\$ 1.500.000,00 em doações em três eixos distintos, detalhados mais adiante neste edital. Poderão ser apoiadas propostas em todo o país, sendo ao menos 12 necessariamente na Amazônia e no Cerrado. **As propostas podem ser enviadas a partir de 13 de março de 2024, até as 23:59 horas (horário de Brasília) de 07 de maio de 2024.**

CONTEXTO

Nos últimos anos, o mundo tem testemunhado uma série de eventos que destacam os desafios enfrentados pela presente geração diante da emergência climática. Os eventos climáticos extremos, como enchentes, secas prolongadas, tempestades intensas e ondas de calor, crescem e se tornam cada vez mais frequentes. Isso afeta diretamente a vida das pessoas, com riscos inclusive para a segurança alimentar e questões de saúde.

Povos indígenas, por seu turno, atuam de forma resiliente, com imensa capacidade de adaptação por toda parte. Apesar de o debate sobre as mudanças climáticas ser relativamente recente, esses povos têm mostrado, ao longo de séculos, que é possível usufruir dos recursos naturais e habitar seus territórios preservando a biodiversidade, sem afetar serviços ecossistêmicos e contribuindo para o equilíbrio climático, em profundo respeito e conexão com a natureza.

Atores públicos, privados, pesquisadores e a sociedade civil organizada têm colaborado na definição de estratégias para lidar com o cenário de emergência, produzindo dados que, entre outras, levam a uma conclusão incontestável: não é possível abordar a justiça climática sem considerar a centralidade dos povos indígenas na contenção das mudanças climáticas e na mitigação de seus efeitos, bem como o impacto desses efeitos sobre suas populações.

Nesse sentido, o mais recente relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) diagnosticou que o caminho para a mitigação e adaptação, a garantia da redução de emissões e a construção de um futuro sustentável passam pela cooperação e pela tomada de decisões inclusivas com os povos indígenas, além do reconhecimento dos direitos inerentes dos povos originários, como o direito aos seus territórios.

No Brasil, suas práticas sustentáveis baseadas em saberes tradicionais e ancestrais promovem a gestão eficiente dos bens naturais, mantendo a floresta em pé na Amazônia e fora dela, desenvolvendo técnicas de adaptação e soluções próprias nos diversos ecossistemas.

No entanto, povos indígenas enfrentam hoje no país não apenas entraves diversos para garantia de seus direitos, mas também a falta de reconhecimento de seus saberes e contribuições para a proteção dos diferentes biomas. Inúmeros desafios persistem para os povos indígenas, incluindo ameaças aos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, invasões e exploração ilegal de recursos naturais em seus territórios, perseguições e ataques a lideranças.

Nesse contexto, é fundamental fortalecer os povos indígenas em suas lutas por direitos, como também é cada vez mais urgente apoiar novas economias e formas de produção sustentáveis baseadas em conhecimentos e práticas ancestrais, que valorizem e protejam o clima, a natureza e as pessoas.

PROPOSTAS QUE ESTE EDITAL VISA APOIAR

O Edital Povos Indígenas Lutando por Justiça Climática vai apoiar grupos, comunidades e organizações indígenas em três diferentes eixos.

EIXO 1 – Alternativas produtivas e sociobioeconomia, em parceria com o **Instituto Itausa**.

Serão apoiados pelo menos 10 propostas de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por um período de até 12 meses.

Eixo voltado ao desenvolvimento de soluções baseadas na natureza, como práticas de manejo sustentável do solo e de sociobioeconomia, que contribuam com a proteção e a permanência da comunidade indígena em seu território, bem como com a preservação da biodiversidade.

EIXO 2 – Monitoramento e gestão territorial

Serão apoiados pelo menos 10 propostas de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por um período de até 12 meses.

Apoio a atividades que contribuam diretamente para a proteção, gestão e monitoramento de territórios indígenas e garantia do usufruto exclusivo e sustentável de seus recursos naturais.

EIXO 3 – Articulação e incidência

Serão apoiados pelo menos 05 propostas de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por um período de até 12 meses.

Este eixo vai apoiar projetos de articulação e incidência política cujo objetivo seja o fortalecimento e defesa dos direitos dos povos indígenas, considerando a centralidade dos povos indígenas nos debates e soluções para as mudanças climáticas e a importância de que suas vozes sejam ouvidas nos espaços de tomada de decisões. Serão apoiadas ações de incidência política em esferas locais (ex: Câmaras Municipais e Prefeituras), regionais (ex: Assembleias Legislativas e Governos Estaduais), nacionais (ex: Congresso Nacional e Poder Executivo) e internacionais (ex: reuniões do G20 e Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas-COP); construção de alianças e articulações dentro do movimento indígena, mas também com outras organizações de direitos humanos e movimentos sociais; formações sobre as temáticas elencadas; outras atividades de articulação e incidência que fortaleçam a importância da defesa dos direitos dos povos indígenas nas pautas de clima.

ATENÇÃO: O critério para enquadramento em cada um dos eixos será a natureza das atividades propostas. Por isso é importante a leitura atenta do edital e do que poderá ser apoiado nos Eixos 1, 2 e 3. Caso um projeto inscrito atenda os requisitos gerais do edital, mas suas atividades não se enquadrem no escopo do Eixo indicado pela organização, é possível que ele ainda seja considerado para apoio, com a readequação de ações e orçamento, conforme sugerido pelo Comitê de Seleção.

CONDIÇÕES PARA CONCORRER

Poderão concorrer aos **Eixos 1 e 2** propostas de comunidades, grupos e organizações sem fins lucrativos, mesmo que ainda não formalizados e/ou que não tenham CNPJ. Todavia, **para o Eixo 3**,

serão consideradas **apenas propostas de organizações já legalmente constituídas** de acordo com a legislação brasileira. Cada organização, grupo ou coletivo poderá apresentar **apenas um projeto, em apenas um dos Eixos**. Caso uma mesma organização, grupo ou coletivo envie mais de um projeto, será considerado APENAS o último inscrito. Nos **Eixos 1 e 2**, terão **prioridade de apoio** os projetos de comunidades, grupos e organizações **com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos**.

É permitido apresentar propostas concomitantes para outros editais do Fundo Brasil.

Não serão aceitos projetos apresentados por organizações governamentais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, empresas de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais.

DIMENSÕES IMPORTANTES NA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- Valorizamos a atuação pautada nas dimensões racial, étnica, de gênero e de orientação sexual, inclusive de forma interseccional, considerando o modo como as mudanças climáticas afetam desproporcionalmente grupos marginalizados e vulneráveis e que a sobreposição de diferentes tipos de discriminação pode agravar esse impacto;
- Adequação ao tema do edital, ou seja, defesa dos direitos dos povos indígenas e luta por justiça climática;
- Foco em defesa de direitos;
- Existência de vínculos entre a organização proponente e os grupos e/ou comunidades afetados pelo problema que se pretende enfrentar;
- Articulação em rede e efeito multiplicador;
- Adequação do orçamento às atividades propostas;
- Propostas inovadoras e não convencionais de atuação;
- Diversidade regional;
- Será dada prioridade, ainda, a projetos desenvolvidos em territórios mais diretamente afetados por eventos climáticos extremos, queimadas, invasores e contextos de conflitos;
- Não serão apoiadas iniciativas exclusivamente voltadas para capacitação profissional ou educacional, produção cultural, apoio assistencial, pesquisa acadêmica.

COMO ENVIAR SEU PROJETO?

Você pode enviar sua proposta via [Portal de Projetos](#), [E-mail](#) ou [WhatsApp](#).

IMPORTANTE: Recomendamos que envie a sua proposta pelo Portal de Projetos. O Portal é a principal modalidade de inscrição para os editais do Fundo Brasil – e, na maioria dos casos, a única modalidade. Sendo assim, com um cadastro ativo, será muito mais simples e fácil para seu grupo, comunidade ou organização se inscrever em outras chamadas. **Inscrições via E-mail ou WhatsApp devem ser realizadas de forma excepcional**, nos casos de acesso limitado à internet.

Inscrições pelo Portal de Projetos: antes de começar a preencher o formulário no Portal de Projetos, faça um rascunho utilizando o formulário de inscrição disponível [neste link](#). **A inscrição deve ser feita de uma só vez**, já que [o portal não permite salvar partes do formulário para completá-](#)

lo depois. Isso permitirá que você conheça o conteúdo do formulário antes de iniciar o processo.

Para se inscrever no Portal de Projetos, siga as instruções abaixo, dependendo da sua situação:

– Se você já enviou projetos, acesse o portal [neste link](#), insira seu usuário e senha. Caso você não lembre a senha, clique em “Esqueci a senha” e siga as instruções para criar uma nova senha. [Acesse aqui](#) o passo a passo.

– Se você está se inscrevendo pela primeira vez, acesse o portal [neste link](#), clique em “Primeiro Acesso” e preencha os dados do seu grupo. [Acesse aqui](#) o passo a passo.

Inscrições por E-mail:

– Baixe o formulário de inscrição [neste link](#), preencha-o e envie em formato compatível com o Word (.doc ou .docx) ou PDF para o endereço de e-mail editalraizes@fundobrasil.org.br. Você receberá a confirmação de inscrição no e-mail remetente em até 2 dias úteis.

Inscrições por WhatsApp:

– Baixe o formulário de inscrição [neste link](#), preencha-o e envie em formato compatível com o Word (.doc ou .docx) ou PDF para o número **(11) 91666-7089**. Você receberá a confirmação de inscrição em até 2 dias úteis pelo próprio WhatsApp.

No caso de inscrições por E-mail e WhatsApp, lembre-se de responder todas as questões obrigatórias do formulário, pois a falta de respostas pode resultar na exclusão do processo de seleção. São apenas 17 perguntas, além das informações referentes à proponente. Não inclua tabelas ou imagens nas respostas e não envie documentos adicionais – outros documentos eventualmente encaminhados serão desconsiderados.

Envie o seu projeto apenas por uma modalidade (Portal, E-mail ou WhatsApp). O envio por mais de uma modalidade gera duplicidade e pode prejudicar a confirmação da sua inscrição.

Não deixe para a última hora: crie/atualize sua senha ou cadastre sua organização, grupo ou comunidade agora e envie seu projeto o mais cedo possível. Lembre-se de que **não serão aceitas propostas enviadas após as 23h59 de 07 de maio de 2024 (horário de Brasília)**.

O QUE ACONTECE COM O PROJETO DEPOIS QUE É ENCAMINHADO AO FUNDO BRASIL?

A equipe do Fundo Brasil faz uma análise inicial do conjunto dos projetos recebidos e, na sequência, os projetos são encaminhados a um Comitê de Seleção formado por especialistas independentes, sem qualquer vínculo com a Fundação. O Comitê se reunirá para indicar quais projetos serão apoiados, ficando a decisão final a cargo da governança do Fundo Brasil.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será informado por meio do site e redes sociais do Fundo Brasil a partir de **26/07/2024**.

EM CASO DE DÚVIDAS

As dúvidas sobre o Edital serão respondidas por e-mail, favor escrever para editalraizes@fundobrasil.org.br. Dúvidas sobre os mecanismos de inscrição serão respondidas pelo e-mail portal.suporte@fundobrasil.org.br

ATENÇÃO: antes de mandar o e-mail, sugerimos que leia atentamente o edital completo com as orientações contidas e a seção “Dúvidas Frequentes” (páginas 6, 7 e 8 deste documento).

DÚVIDAS FREQUENTES

Confira esta lista de dúvidas frequentes antes de se comunicar diretamente com o Fundo Brasil:

– Quem é o Instituto Itaúsa?

O Instituto Itaúsa faz parte da estratégia de sustentabilidade e visão de ESG da holding, com um objetivo de acelerar a transformação econômica do país em direção a uma economia produtiva e positiva para o clima, para a natureza e para as pessoas. Criado em 2023, o Instituto trabalha em duas frentes estratégicas: a conservação do meio ambiente e a produtividade & sustentabilidade. Para tanto, apoia organizações com iniciativas capazes de ser escaladas ou que atuem na fronteira do conhecimento, por meio de investimento direto ou investimentos com parceiros filantrópicos. Para saber mais, acesse: <https://www.itausa.com.br/Instituto-Itausa>.

– Como fazer para saber se meu projeto se enquadra no presente no edital?

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto da chamada. Mais informações sobre os apoios anteriores do Fundo Brasil podem ser encontradas em fundobrasil.org.br – veja a aba “Nosso Trabalho”.

– Posso submeter um único projeto que aborde temas dos três eixos?

Sim, é possível incluir ações de incidência e articulação em projetos voltados à proteção territorial, por exemplo. Contudo, a natureza e preponderância das atividades previstas devem ser bem delimitadas segundo o eixo selecionado pela proponente no momento da inscrição.

– Posso submeter um projeto diferente para cada um dos eixos de apoio?

Não. As organizações não poderão concorrer simultaneamente em mais de um eixo de apoio, em nenhuma hipótese. Será necessário escolher apenas um deles, pois um segundo projeto da mesma proponente (considerando-se data e horário de submissão) dará com que o anterior seja automaticamente descartado.

– Que atividades poderão ser apoiadas no Eixo I do Edital?

O Eixo I vai apoiar práticas sustentáveis de produção, que promovam a gestão dos bens enquanto protegem o território e o equilíbrio dos ecossistemas, com técnicas e soluções próprias baseadas em saberes tradicionais e ancestrais, como a implantação de sistemas agroflorestais; hortas comunitárias e roçados; infraestrutura e aquisição de equipamentos para benefício da produção comunitária; criação familiar de animais; atividades de uso sustentável de produtos não madeireiros e recursos das florestas nativas; fortalecimento do bioartesanato; formações sobre as temáticas elencadas; outras atividades que garantam soberania alimentar e desenvolvimento de uma economia sustentável.

– Que atividades poderão ser apoiadas no Eixo II do Edital?

O Eixo II contemplará atividades como compra de equipamentos e combustível necessários para monitoramento dos territórios; desenvolvimento e discussão de protocolos de consulta e planos de gestão territorial e ambiental (PGTA); atividades de enfrentamento a queimadas; atividades de levantamento de dados, denúncias e contratação de assessoria jurídica para combate a invasores e exploração ilegal em territórios indígenas; formações sobre as temáticas elencadas; outras atividades que tenham como objetivo a proteção de territórios indígenas.

– Caso minha organização não seja formalizada e não tenha CNPJ, posso enviar projeto?

Sim, para propostas nos Eixos 1 e 2. Quando algum grupo sem CNPJ tem seu projeto apoiado pelo Fundo Brasil, é feita uma solicitação para que esse grupo indique uma parceira fiscal (que possua CNPJ) para assinar o contrato de doação. Nesse contrato estará especificado que a organização em questão receberá o recurso do projeto em nome do grupo selecionado e que repassará o recurso ao grupo assim que o receber.

DÚVIDAS FREQUENTES

– O que são parceiras fiscais?

Caso a proponente não possua CNPJ, ela precisará contar com uma parceira fiscal para receber efetivamente o apoio. Parceiras fiscais são organizações legalmente constituídas, ou seja, com CNPJ, que oferecem sua estrutura para assinar o contrato, receber e administrar o recurso do Fundo Brasil. A relação do Fundo Brasil, no tocante ao apoio, se dá principalmente com a proponente cadastrada no momento de envio da proposta. **ATENÇÃO:** É fundamental conferir de antemão eventuais custos envolvidos na administração do recurso por parceiras fiscais e prevê-los no orçamento da proposta.

– É possível enviar projetos por e-mail?

Sim. Excepcionalmente nesta linha aceitaremos inscrições enviadas pelo E-mail e WhatsApp indicados no texto do edital.

– É possível entregar o projeto diretamente na sede do Fundo Brasil?

Não aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil e não recebemos projetos pelos Correios.

– Qual é o valor máximo de recursos que a organização pode receber neste edital?

A doação máxima que o Fundo Brasil fará por meio desta chamada depende do eixo para o qual a proponente enviará propostas:

Para os Eixos 1 e 2, poderão ser solicitados, no máximo, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para projetos de até 12 meses de duração.

Para o Eixo 3, poderão ser solicitados, no máximo, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para projetos de até 12 meses de duração.

– Caso o projeto seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Eixos 1 e 2, ou R\$ 100.000,00 (cem mil), Eixo 3, podemos apresentar uma contrapartida da própria organização ou de outra parceira?

Sim. E é interessante especificar o valor da contrapartida e quem arcará com a quantia. Os valores deverão ser apresentados no orçamento do projeto.

– A contrapartida financeira é um item obrigatório do projeto?

Não, a contrapartida não é obrigatória, somente em casos em que a proposta é superior aos valores previstos no edital.

– Posso enviar propostas para todos os editais lançados pelo Fundo Brasil em 2023 e 2024?

Sim. As organizações podem concorrer em mais de um edital.

– Estou sendo ou já fui contemplado pelos editais do Fundo Brasil. Posso enviar propostas para esta chamada?

Sim. Mesmo que a organização tenha um projeto em andamento ou já tenha sido contemplada em outros editais, poderá enviar propostas para esta chamada dirigida.

– A minha organização não teve movimentação contábil em 2022/2023. Posso apresentar um projeto?

Sim. Não ter movimentação contábil não interfere no processo seletivo.

– Até quando posso enviar o projeto?

O projeto precisa ser submetido até as 23h59, horário de Brasília, do dia 07 de maio de 2024.

– Quando será divulgado o resultado?

O resultado do processo de seleção será informado a partir de 26/07/2024.

DÚVIDAS FREQUENTES

– Como será divulgado o resultado?

Os resultados serão divulgados pelo site e redes sociais do Fundo Brasil e por e-mail para as organizações proponentes.

– É possível inscrever um projeto a partir de alguma organização pública ou governamental?

Não, o Fundo Brasil não apoia propostas e projetos de organizações governamentais, de organizações internacionais ou de suas sedes locais, de partidos políticos ou grupos político-partidários, de empresas públicas ou privadas.

– Quais documentos são necessários para a inscrição do projeto?

O único documento necessário para a inscrição é o formulário preenchido. Somente no momento da doação serão solicitados outros documentos, caso o grupo ou organização seja selecionado.

– O Fundo Brasil confirma o recebimento da proposta?

A proponente receberá um e-mail/ mensagem confirmando a submissão de sua proposta.

– Um projeto pode ter mais do que um responsável?

Sim, porém, para fins de inscrição, apenas um nome é necessário. Essa pessoa será a referência do Fundo Brasil para comunicações.

– Quais linhas de despesa poderão ser contempladas no pedido orçamentário?

Não há uma restrição a priori. Todas as despesas devem se justificar pelo projeto proposto.

– O Fundo Brasil apoia projetos fora do Brasil?

Não. O Fundo Brasil apoia apenas projetos desenvolvidos em território brasileiro e por organizações brasileiras.

**]-[Fundo
Brasil**